



TERMO ADITIVO Nº 035/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 076/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **G. R. TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.376.112/0001-63, estabelecida na Rua Florianópolis (Lot. Cid. Universitária), nº 100, bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.051-195, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Alisson Daniel Rech**, inscrito no CPF sob nº 026.855.240-10 e portador da Cédula de Identidade nº 2108706074 SJS/RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor por execução de serviços e materiais adicionais na reforma da máquina Escavadeira Hidráulica Komatsu PC200-8 2014, chassi KMTPC180KEBB33113, série B33113, de propriedade do Município, referente ao Contrato nº 076/2021, tendo como base o art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e §1º da Lei nº 8.666/93 e por acordo entre as partes, acarretando modificação do valor inicial do contrato, passando o item 2.3 do contrato a vigorar com a seguinte redação e correspondente valor:

*“2.3 O valor total da prestação do serviço incluindo peças e mão de obra é de **R\$ 103.633,99 (cento e três mil e seiscentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).**”*

Parágrafo Único. A adição contratual frente ao Contrato nº 076/2021 corresponde ao seguinte valor: *R\$ 2.789,00 (dois mil e setecentos e oitenta e nove reais).*

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 076/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 28 de junho de 2021.



Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**G. R. TRATORES COMÉRCIO DE
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo aditivo nº 035/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **G. R. TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**